



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Apresentação: 04/07/2019 16:10

RIC n.839/2019

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, o encaminhamento, por meio da Mesa Diretora desta Casa, de pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Senhor Marcos Pontes, acerca dos custos de operação e de manutenção e os investimentos dispendidos pelo Brasil no Centro de Lançamento de Alcântara, operado pela Agência Espacial Brasileira – AEB.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em conformidade com o **Requerimento nº 95, de 2019**, aprovado na Reunião Deliberativa Ordinária que este Colegiado realizou na data de hoje, 03 de julho, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Senhor Marcos Pontes, as seguintes informações, acerca dos custos de operação e de manutenção e os investimentos dispendidos pelo Brasil no Centro de Lançamento de Alcântara, operado pela Agência Espacial Brasileira – AEB:

- 1) Qual o custo atual de operação da Base de Alcântara (mensal e anual)? Quais as perdas estimadas do Brasil com o adiamento da entrada em vigor do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019 (MSC 208/2019)?



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

- 2) Quantos servidores se dedicam às atividades na Base de Alcântara e qual o custo com pessoal para permitir o pleno funcionamento do Centro de Lançamento de Alcântara?
- 3) Há quanto tempo o Centro de Lançamento de Alcântara está sem exercer suas atividades-fim?
- 4) Quanto já foi investido pelo Brasil no Centro de Lançamento de Alcântara desde o início de suas atividades?
- 5) Quanto de dotação orçamentária já foi destinada ao programa desde o início do funcionamento da base, em ações diretas e indiretas?
- 6) Quanto custaria para o Brasil desenvolver um programa próprio de lançamento?
- 7) Há algum projeto 100% nacional alternativo ao Acordo entre o Brasil e os Estados Unidos da América Sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019?
- 8) Qual o custo estimado de fechamento definitivo da Base de Alcântara e finalização de suas atividades? Qual o tempo estimado para tal?

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Sobre Salvaguardas Tecnológicas Relacionadas à Participação dos Estados Unidos da América em Lançamentos a partir do Centro Espacial de Alcântara, assinado em Washington, em 18 de março de 2019 é um dos maiores avanços até agora da Política Externa brasileira liderada pelo atual governo.

Além de fortalecer e reafirmar as credenciais brasileiras na política internacional, o acordo é uma demonstração de independência do Estado brasileiro em assuntos que envolvem soberania, defesa nacional e cooperação tecnológica e comercial. Essa nova condução das questões internacionais rompe com posturas até então adotadas que foram nitidamente prejudiciais para o país interna e externamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

O uso indevido, ou melhor, o não uso das instalações da Base de Alcântara é exemplo claro desse desvio, pois é dispendioso para o contribuinte brasileiro. A supremacia do interesse público é princípio de observância obrigatória pela Administração Pública, verdadeiro pilar do regime jurídico administrativo. Em matéria de segurança, a inobservância do propósito de tamanho investimento se torna ainda mais injustificável por meras protelações.

Reforçamos que, em tempos de ajuste fiscal, a Base não terá qualquer destinação pela ação isolada do Brasil, pelo menos nos próximos anos. Para justificar a razão de manutenção de um Centro de Lançamento dessa magnitude e relevância para as áreas de defesa, ciência e tecnologia e inovação, levantamos questões às áreas competentes referentes aos gastos, custos de manutenção, dotação orçamentária e investimentos dispendidos. O objetivo é demonstrar àqueles que se opõem ou simplesmente tomam medidas protelatórias pouco razoáveis ou desconectadas do real objeto do acordo, o quanto o contribuinte brasileiro perde com o adiamento de sua apreciação pelo Congresso Nacional.

Diante do exposto, solicita-se as informações presentes neste requerimento, com o objetivo de obter os elementos necessários à atuação deste Colegiado no que concerne à matéria em q melhor a situação do projeto em comento.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2019.

Deputado **EDUARDO BOLSONARO**
Presidente